

6

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

22

2324

25

26

27

32





Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba Lei Estadual – N.º 7.273/2002

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE

2 DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA -

3 CEDCA/PB, 29 DE ABRIL DE 2021.

4 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00 (primeira

5 chamada) e às 14h15 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu a reunião

extraordinária do mês de abril, com seguinte pauta: 1- FUNDAC; 2- Comissão de

7 Políticas Públicas; 3- Grupo do whatsapp do CEDCA/PB; 4- Levantamento de

participação de conselheiros. Estavam presentes: O conselheiro presidente Jamil José

9 Camilo Richene Neto (representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Humano), A conselheira vice-presidente Célia Domiciano Dantas Montenegro

(representante da Aliança Bayeux Franco Brasileira- ABFB), A conselheira Rafael

Honorato (representante da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

"Alice de Almeida"- FUNDAC), a conselheira Wilma Izabel Carneiro Barreiro

(representante da ESSOR Brasil), O conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim

(representante da Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoquiã- CCIAO), O conselheiro Edicarlos

Araújo da Silva (Representante da Secretaria de Estado da Cultura), A conselheira Maria

Senharinha Soares Ramalho (representante da Casa Pequeno Davi), a conselheira

Francinalda Pereira da Silva (representante da Secretaria de Estado de Saúde), A

19 conselheira Raimunda Maria da Cruz (Representante da Associação Dom Hélder

20 Câmara), O conselheiro Nelson Viegas (Representante do CEDHOR), A conselheira

Emanuelle Costa Carvalho (Representante da Secretaria da Mulher), O conselheiro José

Ribeiro da Silva (Representante da CEMAR), A convidada Waleksa Ramalho Ribeiro

(FUNDAC), a secretária executiva do CEDCA/PB Pricilla Alves Tavares da Silva e a

Técnica Administrativa do CEDCA/PB **Jardiene Barbalho** e a Técnica Administrativa do

CEDCA/PB Lidiane Cristina Lima de Souza. O conselheiro presidente Jamil Richene

iniciou a reunião dando as boas vinda a todos(as) os (as) conselheiros(as) presentes, leu a

pauta da reunião e em cumprimento ao primeiro ponto de pauta, 1- FUNDAC; A convidada

Waleska Ramalho comunicou que assumiu a diretoria técnica da Fundac em 2017. Ela

relembrou as importantes deliberações aprovadas entre CEDCA/PB e FUNDAC como Os

30 Projetos Políticos Pedagógicos, a territorialização das unidades e é um espaço de

construção de política pública. Ela informou que está no gabinete do governador uma

proposta de reordenamento institucional para ser encaminhada à Assembleia Legislativa.







Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba Lei Estadual – N.º 7.273/2002

A FUNDAC tem uma proposta do serviço egresso. Foi informado que a FUNDAC vai dar 33 34 início ao grande movimento de implantação e implementação dos Projetos Políticos Pedagógicos. Waleska informou que quer renovar o compromisso tendo três frentes a 35 cumprir com a responsabilidade com a política pública, sendo: a questão da estrutura física, 36 dando dignidade para adolescentes e trabalhadores e garantindo um trabalho humano e 37 qualificado; Aprimoramento e gestão do trabalho técnico, realizando concurso para os 38 cargos da FUNDAC; Organizar toda a parte administrativa. Em cumprimento ao segundo 39 40 ponto de pauta, 2- Comissão de Políticas Públicas; A conselheira Francinalda Pereira falou que a Comissão de Políticas Públicas se reuniu com a finalidade de iniciar o plano de 41 Ação da referida Comissão e foi decidido que deveria rever o PPA e solicitar das secretarias 42 o que elas realizaram com relação ao Plano Decenal. O conselheiro presidente Jamil 43 Richene esclareceu que a Comissão de Políticas Públicas está definindo as prioridades de 44 pauta, tendo em vista a grande responsabilidade que envolve o colegiado. O conselheiro 45 presidente informou que as comissões de monitoramento dos planos estão desarticuladas, 46 sem as indicações e estão sem funcionamento, sendo a única comissão ativa é o SINASE. 47 A conselheira vice-presidente Célia Domiciano sugeriu como encaminhamento solicitar 48 um profissional para acompanhar os Planos e repassar ao colegiado do CEDCA/PB os 49 encaminhamentos das reuniões das comissões. O conselheiro Jamil Richene esclareceu que 50 a gestão anterior do colegiado havia solicitado a contratação de um profissional para 51 acompanhar os planos, contudo não houve tempo hábil em relação ao processo de 52 53 convocação das instituições para a execução dessa assessoria, diante disso, foi reiterada a solicitação e aguardando a tramitação do processo. Também foi pleiteado o servidor para 54 55 estar na coordenação dos Planos Estaduais e está dentro do próprio processo de contratação. O conselheiro presidente Jamil Richene incluiu na pauta da Comissão de Políticas Públicas, 56 57 juntamente com as outras comissões do CEDCA/PB, a elaboração do edital de chamamento público do recurso direto do fundo; e o edital de credenciamento para a questão da doação 58 59 dirigida. O colegiado deliberou os seguintes encaminhamentos: 1- Convocar reunião para as comissões dos Planos Estaduais; 2- Solicitar às secretarias o retorno quanto a execução 60 61 das metas do Plano SINASE; 3- Solicitar assessoria técnica para acompanhar os Planos 62 estaduais; 4- Monitorar a execução dos Planos e os recursos; 5- Elaborar o edital de chamamento público das instituições; 6- Elaborar edital de credenciamento para doação 63 dirigida; 7- Convocação de reunião para discussão dos editais, a ser realizada entre a 64



65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87





Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba Lei Estadual – N.º 7.273/2002

comissão de políticas públicas e a comissão de finanças. Em cumprimento ao terceiro ponto de pauta, 3- Grupo do whatsapp do CEDCA/PB; O conselheiro presidente Jamil Richene solicitou que o grupo de whatsapp fosse utilizado apenas para assuntos relacionados ao CEDCA/PB e não para divulgação de ações. Foi deliberado criar um comunicado padrão para postar no grupo de whatsapp sobre a reafirmação de utilização do grupo somente para assuntos do colegiado. A conselheira Wilma Izabel solicitou o envio do instrumento com a síntese dos encaminhamentos de cada reunião. O conselheiro presidente Jamil Richene deliberou que a equipe técnica envie o instrumento de encaminhamentos aos conselheiros até a terça-feira seguinte de cada reunião. O colegiado deliberou como encaminhamento: 1- Controlar publicações no grupo de whatsapp para assuntos relacionados a Cedca/PB e divulgar ações a nível estadual. (não é permitido divulgação de ações rotineiras); 2- Enviar aos conselheiros (as) o instrumento de encaminhamento das reuniões; 3- Encaminhar as atas de reunião com antecedência; 4- Respeitar o horário da reunião. Em cumprimento ao quarto ponto de pauta, 4- Levantamento de participação de conselheiros. O conselheiro presidente Jamil Richene apresentou o levantamento de frequência das reuniões ordinárias do CEDCA/PB do início da gestão até o mês de março de 2021 de cada representação do CEDCA/PB. Diante do que foi apresentado o colegiado deliberou como encaminhamento: Enviar comunicado às secretarias e instituições, conforme o regimento interno do CEDCA/PB, o quantitativo de faltas e informando que acima de 4 faltas é necessário a indicação de outro representante. A reunião foi encerrada. Ao finalizar a ata lavrada por mim, Lidiane Cristina Lima de Souza, técnica administrativa, será aprovada pelos conselheiros(as) e assinada por ato de referendo pelo Conselheiro Presidente do CEDCA/PB Jamil José Camilo Richene Neto.

> Jamil José Camilo Richent NVO JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO Presidente do CEDCA/PB

88